



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 029 DE 22 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento do *Campus* Avançado Veranópolis, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 22:35min.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS